



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de março de 2024, foi tomada a seguinte deliberação em minuta:

**Proposta para abertura do procedimento de ajuste direto, 24/2024, para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, gestão do ecocentro e recolha seletiva porta-a-porta designada por “comércio verde”, recolha de resíduos verdes, recolha de monos, varredura e limpeza urbana no concelho de S. João da Madeira**

(Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a realização da despesa, as peças do procedimento (convite e caderno de encargos) e a abertura do procedimento por ajuste direto à empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de 855.000,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal, pelo prazo de 9 meses, nos termos propostos na informação. Abstiveram-se os senhores Vereadores Susana Lamas e Tiago Correia.

S. João da Madeira, 08 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira